



# Prefeitura Municipal de Lorena

ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. N.º 020

## LIVRO DE DECRETOS

= DECRETO N.º 2.627 =

### DISPÕE SOBRE A NOVA PLANTA GENÉRICA DE VALORES.

O Senhor CARLOS EUGÉNIO MARCONDES, Prefeito Municipal de Lorena, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 161, da Lei nº 580, de 20 de dezembro de 1966, e, considerando a necessidade da atualização dos valores ve-  
nais dos imóveis situados no município, sem ultrapassar os índices oficiais da inflação, no período,

### DECRETA:

Artigo 1º - As "Plantas Genéricas de Valores", para efeito dos lançamentos do Imposto Territorial Urbano, a que se refere a Lei Municipal nº 1.490/83, ficam os valores expressos na planta que instrui o presente Decreto, no exercício de 1989.

Artigo 2º - A "Planta Genérica de Valores", para efeito dos lançamentos do Imposto Predial Urbano, a que se refere a Lei Municipal nº 1.490/83, ficam com os seguintes valores, no exercício de 1989:

<u>HABITAÇÃO PARTICULAR</u>	<u>Cz\$/m<sup>2</sup></u>
Tipo 1 .....	Cz\$ 9.662,00
Tipo 2 .....	Cz\$ 7.032,00
Tipo 3 .....	Cz\$ 4.129,00
Tipo 4 .....	Cz\$ 2.735,00

### HABITAÇÃO MÚLTIPLA

Tipo 1 .....	Cz\$ 9.662,00
Tipo 2 .....	Cz\$ 7.032,00

### EDIFICAÇÃO DO TIPO COMERCIAL

Tipo 1 .....	Cz\$ 9.662,00
Tipo 2 .....	Cz\$ 7.032,00
Tipo 3 .....	Cz\$ 4.129,00

### EDIFICAÇÃO DO TIPO INDUSTRIAL

Tipo 1 - Fábrica Especial .....	Cz\$ 9.662,00
---------------------------------	---------------



# Prefeitura Municipal de Lorena

ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. N.º 021

## LIVRO DE DECRETOS

(CONTINUAÇÃO DO DECRETO N.º 2.627/88)

Tipo 2 - Fábrica .....Cz\$ 4.129,00  
Tipo 3 - Barracão ou Telheiro.....Cz\$ 1.378,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor a partir de 01 de janeiro de 1989, revogadas as disposições em contrário.

P.M. de Lorena, 30 de setembro de 1988.

  
CARLOS EUGÉNIO MARCONDES

= Prefeito Municipal =

Registrado no Livro próprio do Setor de Serviços Gerais do Departamento de Administração desta Prefeitura Municipal e publicado no Paço Municipal aos 30 de setembro de 1988.

Maria Antonia Pereira

MARIA ANTONIA PEREIRA

= Encarregada do Setor de Serviços Gerais =